



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Código CNM: 073452.2.0028896-97

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrito(a) no **CPF OU CNPJ/MF** sob o nº **00.360.305/0001-04**, conforme protocolo nº **159751**, que após as competentes buscas nos livros e fichas deste Serviço Registral de Imóveis, verifiquei constar a **Matrícula 28896**, com seguinte teor: **Dados do Imóvel**: Lote de terreno próprio de nº 19 da quadra 43, situada na Rua 18 em Rio Doce V, com área total de construção de 150,00 m<sup>2</sup>, sendo 10,00 m para Rua 18 para qual dá frente; 15,00 m de extensão pelo lado direito; 15,00 m de extensão pelo lado esquerdo e 10,00 m na linha dos fundos, confrontando-se pelo lado esquerdo com o lote 20 da quadra 43, casa nº 55 da Rua 18; pelo lado direito com o lote 18, quadra 43, casa nº 35 da Rua 18 e nos fundos com o lote nº 06 da quadra 43, casa 50 da Rua 16.

**Dados do Proprietário**: Cohab-PE, CGC/MF nº 10.873.149/0001-39, com sede em Recife-PE.

**Registro Anterior**: nº 01, fls. 10 do livro 2-G-1, na matrícula 357, deste Cartório; dou fé. Eu, Marlene da Silva Brito, escrevente autorizada o escrevi. Eu, Ednalda de Veiga Cabral, escrevente autorizada contratada subscrevi.

**AV-1 - 28896 - Em 03 de março de 1997 - EDIFICAÇÃO** - Pelo instrumento particular datado de 28-02-1997, procedo esta averbação para fazer constar a construção da casa de nº 45 situada na Rua 18 em Rio Doce V, composta de terraço, uma sala, 03 quartos, uma cozinha, um WC, área de serviço, e lavanderia, com área construída de 50,89 m<sup>2</sup>, com o valor venal de R\$ 14.343,608. dou fé. Eu, Marlene da Silva Brito, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Ednalda de Veiga Cabral, escrevente autorizada contratada subscrevi.

**R-2 - 28896 - Em 03 de março de 1997 - COMPRA E VENDA** - Pelo instrumento particular datado de 23-10-1992, a proprietária vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **Cz\$ 10.271.824,00** (moeda da época) à **Maria Cleonice de Carvalho**, brasileira, divorciada, motorista, CIC/MF nº 084.311.834-20, residente e domiciliada nesta cidade; dou fé. Eu, Marlene da Silva Brito, escrevente autorizada o escrevi. Eu, Ednalda de Veiga Cabral, escrevente autorizada contratada subscrevi.

**AV-3 - 28896 - Em 03 de março de 1997 - BAIXA DE HIPOTECA** - Pelo instrumento particular datado de 12-03-1993, para fazer constar o cancelamento da hipoteca que grava o imóvel objeto da presente matrícula. Foi recolhida a taxa de fiscalização no



Cartório  
**CARLOS MARINHO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE - CEP: 53.030-100 - CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho - Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

valor de R\$ 26,18, junto com outro ato, instituída pela Lei nº 11404 de 19-12-1996; dou fé. Eu, Marlene da Silva Brito, escrevente autorizada a escrevi. Eu, Ednalda de Veiga Cabral, escrevente autorizada contratada subscrevi.

**R-4 - 28896 - Em 08 de abril de 1997 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura lavrada em 02-04-1997, no livro 409, às fls. 148v a 150v, nas notas deste Cartório, a proprietária R-02, representada por sua procuradora Rosângela Fernandes da Silva, brasileira, solteira, contadora, inscrita no CIC/MF nº 321.095.184-72, residente na cidade do Recife-PE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 20.000,00** a **José Augusto Ferreira Nunes**, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CIC/MF sob o nº 439.829.484-87, residente na cidade do Recife-PE. Foi recolhida a taxa de fiscalização no valor de R\$ 26,12, junto ao Bandepe S/A, instituída pela Lei nº 11.404 de 19-12-1996; dou fé. Eu, Marlene da Silva Brito, escrevente autorizada o escrevi. Eu, Ednalda de Veiga Cabral, escrevente autorizada contratada subscrevi.

**R-5 - 28896 - Em 28 de maio de 2002 - COMPRA E VENDA** - Pela escritura pública de compra e venda lavrada em 27 de maio de 2002, no livro nº 430, às fls. 23v/25, nestas notas, o proprietário José Augusto Ferreira Nunes, qualificado no R-4, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula à **ROSANGELA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, solteira, contadora, RG nº 2.865.636 - SSP/PE, CPF nº 521.095.184-72, residente nesta cidade, pelo preço de **R\$ 17.180,00**. Foi paga a taxa instituída pela Lei nº 11.404 de 19-12-96, no valor de R\$ 34,36; dou fé. Eu, Lenira Maria Silva Coelho, escrevente autorizada o escrevi. Bruno da Fonte Marinho, Oficial Substituto subscrevi.

**R-6 - 28896 - Em 07 de dezembro de 2006 - COMPRA E VENDA** - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - nº **8.0917.0000954-7**, com força de escritura pública, datado de 18-10-2006, a proprietária (R-5) Rosângela Fernandes da Silva, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade nº 22865.636 - SSP/PE, CPF nº 521.095.184-72, residente e domiciliada em Recife-PE, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 33.078,50**, a **MIRALDO NUNES DE OLIVEIRA**, vigilante, portador da cédula de identidade nº 4.605.882 - SSP/PE, CPF nº 833.471.514-53, e sua esposa **ADRIANA SILVA DA COSTA NUNES**, do lar, portadora da cédula de identidade nº 5.473.553 - SSP/PE, CPF nº 089.286.747-78, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados em Olinda-PE. Dou fé. Foi efetuado o pagamento da taxa instituída pela Lei nº 11.404/96, no valor de R\$ 99,23, referente a este ato e ao R7 infra. Eu, (Leonardo da



Fonte Marinho) - 2º Substituto, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**R-7 - 28896 - Em 07 de dezembro de 2006 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo contrato referido no R-6 supra, os adquirentes e fiduciários (R-6) alienaram o imóvel ora adquirido em propriedade fiduciária à credora e fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, mediante as seguintes cláusulas: **1ª)** O valor da dívida é de **R\$ 33.078,50**, resgatáveis em 240 meses, em prestações mensais e sucessivas de R\$ 248,22 = Prestação R\$ 227,62 + Seguros: R\$ 20,60, vencendo-se a primeira prestação 30 (trinta) dias a contar da data do contrato; **2ª)** Os fiduciários, enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar-se do imóvel; **3ª)** Incumbirá à fiduciária a escolha da companhia securitizadora e, aos fiduciários, o pagamento dos prêmios do seguro; **4ª)** O valor do imóvel, para efeito de venda em leilão, é de **R\$ 33.078,50**, reajustáveis nos parâmetros da atualização monetária. Dou fé. Eu, (Leonardo da Fonte Marinho) - 2º Substituto, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-8 - 28896 - PRENOTADO sob o nº 154984, em data de 25/03/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do Ofício nº 493979/2025, datado de 10/01/2025, no qual a CAIXA ECONOMICA FEDERAL solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-7**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 19 de maio de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-9 - 28896 - PRENOTADO sob o nº 155605, em data de 19/05/2025 - ENCERRAMENTO DO PROCEDIMENTO** - Procede-se ao **ENCERRAMENTO do procedimento indicado no AV-8** da presente matrícula, tornando-o sem efeito, em razão da solicitação feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S.: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 19 de maio de 2025.** Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-10 - 28896 - PRENOTADO sob o nº 155921, em data de**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

**09/06/2025 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO** - Nos termos do **Ofício nº 591403/2025**, datado de 04/06/2025, no qual a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º, da Lei 9.514/97, referente à alienação fiduciária incidente sob o **R-7**, da presente matrícula. Documentos reunidos no protocolo citado e arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 20 de junho de 2025**. Eu, (Renan Bandeira de Brito), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-11 - 28896 - PRENOTADO sob o nº 155921, em data de 09/06/2025 - DECURSO DE PRAZO.** Procede-se à presente averbação para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-10** da presente matrícula, após a devida intimação dos devedores, houve o **DECURSO DE PRAZO** de que trata o § 1º, do art. 26, da Lei nº 9.514/97 sem a purgação da mora. Documentos arquivados eletronicamente. Emol.: R\$ 82,84, T.S.N.R.: R\$ 18,41, F.E.R.M.: R\$ 0,92, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,84, F.E.R.C.: R\$ 9,20 e I.S.S: R\$ 4,60. Dou fé. **Olinda, 06 de outubro de 2025**. Eu, (Felipe dos Santos Souza), escrevente autorizado contratado, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.

**AV-12 - 28896 - PRENOTADO sob o nº 159502, em data de 18/03/2026 - AVERBAÇÕES (PROV. 06/17 - CGJ/PE)** - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 19/01/2026, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, para fazer constar o que se segue: **1) INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1.1010.316.01.0090.0000.7, com sequencial nº 1.014765.9; 2) CEP DO LOGRADOURO: 53090-045; 3) BAIRRO: Rio Doce; e, 4) LOGRADOURO: Rua 18, tudo conforme Certidão Negativa de Débitos - ITBI Nº 043.824, emitida pela Prefeitura Municipal de Olinda/PE, em 18/11/2025. Emol.: R\$ 86,54, T.S.N.R.: R\$ 19,23, F.E.R.M.: R\$ 0,96, F.U.N.S.E.G.: R\$ 1,92, F.E.R.C.: R\$ 9,62 e ISS.: 4,81. Dou fé. **Olinda, 20 de abril de 2026**. Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) - 1º Substituto, subscrevi.**

**AV-13 - 28896 - PRENOTADO sob o nº 159502, em data de 18/03/2026 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA** - Nos termos do requerimento datado de 19/01/2026, feito ao Oficial desta Serventia pela Caixa Econômica Federal - CEF, e com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, em virtude dos devedores fiduciários, MIRALDO**



1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

NUNES DE OLIVEIRA e ADRIANA SILVA DA COSTA NUNES, já qualificados, não terem purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, consoante do requerimento, acima mencionado; Ofício nº 378635/2025, em 12/06/202 e 17/06/2025, emitida por esta Serventia; Primeiro, Segundo e Terceiro Edital de Intimação, publicado no Diário Registral em 10/09/2025, 11/09/2025 e 12/09/2025; consoante na intimação, acima mencionada, feita a requerimento da credora fiduciária, cuja intimação encontram-se registradas no Serviço Registral de Títulos e Documentos desta cidade, sob o nº 6948 e 6949 a qual foi levada a efeito em datas de 16/07/2025, às 15:30hs, em 01/09/2025, às 15:20hs, respectivamente, conforme certidão da referida Serventia; bem como, a **disposição plena do imóvel, ficará condicionada após a realização dos 2 (dois) Leilões Legais**, conforme o art. 27 da Lei 9514/97; avaliação fiscal do imóvel – R\$ 162.000,00; foi apresentado e nesta Serventia fica arquivado a guia do I.T.B.I., processo nº 100853.23.4, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, tendo sido recolhido o valor total de R\$ 3.251,65, em 25/08/2023; Certidão Negativa de Débitos – ITBI de nº 043.824, expedida pela mesma Prefeitura em 18/11/2025. Emol.: R\$ 859,39, T.S.N.R.: R\$ 405,00, F.E.R.M.: R\$ 9,55, F.U.N.S.E.G.: R\$ 19,10, F.E.R.C.: R\$ 95,49 e ISS.: 47,74. **Olinda, 20 de abril de 2026.** Eu, (Shirleide Maria da Silva Chagas), escrevente autorizada contratada, digitei. Eu, (Bruno da Fonte Marinho) – 1º Substituto, subscrevi. O referido é verdade. Dou fé.

Selo **0073452.MCV02202601.02387**

Emolumentos Líquidos **R\$ 131,87**

FUNSEG: **R\$ 2,93**

FERM : **R\$ 1,47**

F.E.R.C **R\$ 14,65**

T.S.N.R. **R\$ 29,30**

Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Olinda, **20 de abril de 2026.**

**CARLOS ROBERTO PITTA MARINHO**  
**TABELIÃO E OFICIAL**



**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE: 03335**

Rua Cel. Henrique Guimarães, nº 17, Bairro Novo, Olinda-PE – CEP: 53.030-100 – CNPJ: 11.573.631/0001-16

Tabelião e Oficial: Carlos Roberto Pitta Marinho – Email: [juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br](mailto:juridico@cartoriocarlosmarinho.com.br)

Fone/Fax: (81) 3011.7800/ 3011.7802

<p><b>Selo Digital de Fiscalização</b> <b>Tribunal de Justiça de Pernambuco</b></p>
<p><b>Selo: 0073452.MCV02202601.02387</b> <b>Data: 20/04/2026 11:57:00</b> Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a></p>





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BYSKB-WRRYA-RZGYD-4G99Z

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Carlos Roberto Pitta Marinho (CPF 004.038.304-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BYSKB-WRRYA-RZGYD-4G99Z>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>